



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.853, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público,
na Prefeitura no período de
___/___/___ a ___/___/___

Responsável

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou Lei de sua iniciativa e eu a sanciono:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata esta lei, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 19 de abril de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I da Lei nº. 1.853/2022.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária - 0702 – Secretaria das vias e obras públicas

0702.26.0782.0700.2075 – Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da SEVOP

Função - 26

Sub-Função - 0782

Programa - 0700

Projeto/Atividade - 2075

530– 3390.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

532– 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica...R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Unidade Orçamentária - 0703 – Secretaria das vias e obras públicas

0703.26.0782.0700.1065 – Construção e manutenção de pontes e bueiros

Função - 26

Sub-Função - 0782

Programa - 0700

Projeto/Atividade - 1065

542– 3390.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

0703.26.0782.0700.2079 – Manutenção, conservação e sinalização de estradas municipais

Função - 26

Sub-Função - 0782

Programa - 0700

Projeto/Atividade - 2079

545– 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica....R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Unidade Orçamentária - 0705 – Secretaria das vias e obras públicas

0705.17.0511.0710.1066 – Implantação de sistemas de abastecimento de água/rural

Função - 17

Sub-Função - 0511

Programa - 0710

Projeto/Atividade - 1066

550– 4490.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 90.000,00 (sessenta mil reais);



Anexo II da lei nº 1.853/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 – Gabinete do Prefeito

0201.04.0122.0215.0002 – Administrando com o povo

Função - 04

Sub-Função - 0122

Programa - 0215

Projeto/Atividade - 0002

34– 3390.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0201.04.0122.0300.1005 – Melhoria, expans. e manut. do esp. físico da sede administrativa

Função - 04

Sub-Função - 0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 1005

36– 3390.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0201.04.0122.0300.1006 – Aquisição de terreno/predio

Função - 04

Sub-Função - 0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 1006

39– 4490.61.00.00 – Aquisição de imóveis..... R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

0201.04.0126.0300.1007 – Modernização do sistema de informática

Função - 04

Sub-Função - 0126

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 1007

58– 4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0201.04.0131.0300.2007 – Manutenção da Assessoria de Imprensa e Serviço de Publicidade Legal e Institucional

Função - 04

Sub-Função - 0131

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2007

62– 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Unidade Orçamentária - 0203 – Gabinete do Prefeito

0203.06.0181.0200.2010– Apoio a Manutenção dos Serviços da Brigada Militar

Função - 06

Sub-Função - 0181

Programa - 0200

Projeto/Atividade - 2010

80– 3390.41.00.00 – Contribuições..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária - 0301 – Secretaria da Gestão e Governo

0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das atividades da SEGOV

Função - 04

Sub-Função - 0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2012

97– 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária - 0702 – Secretaria das vias e obras públicas

0702.26.0782.0700.1060 – Ampliação e Manutenção do parque de máquinas

Função - 26

Sub-Função - 0782

Programa - 0700

Projeto/Atividade - 1060

529– 4490.51.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

ÓRGÃO 08- SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária - 0801 – Secretaria da Fazenda e Orçamento

0801.04.0123.0300.1070– Reaparelhamento da SEFAZO

Função - 04

Sub-Função - 0123

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 1070

560– 4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 9999-Reserva de contingência

9999.99.0999.0999.9999 – Reserva de contingência - executivo

Função - 99

Sub-Função - 0999

Programa - 0999

Projeto/Atividade - 9999

590– 9999.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva.....R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).